



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA DA VIDA OU MANOBRA DE HEIMLICH (COMPRESSÃO ABDOMINAL), PELOS RESTAURANTES, LANCHONETES, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO EM CENTROS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de afixação de cartazes que demonstrem a aplicação da manobra da vida ou manobra de Heimlich (compressão abdominal), pelos restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação em centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares, no âmbito de São Caetano do Sul.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Parágrafo Único - Compreende-se por manobra da vida ou manobra de Heimlich (compressão abdominal), a manobra empregada para desobstruir, rapidamente, as vias respiratórias.

Art. 2º. Para garantir a visibilidade da informação pelo consumidor, o material deve ser afixado em local visível e em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Nesta manobra, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada, que faz com que o objeto seja expulso dos pulmões. Ela foi inventada pelo médico estadunidense Henry Heimlich, em 1974, e pode ser praticada por qualquer pessoa.

Já imaginou conseguir ajudar a salvar a vida de alguém só porque você estava ali perto? Precisamos de pessoas que querem fazer a diferença nos seus bairros, pelas ruas que andam e nos lugares que frequentam.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

dos meus nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 24 de junho de 2021.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR